



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**

Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Controle Interno

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES**

Secretário de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**

Secretário de Fazenda

**LEANDRO DE SOUZA SOARES**

Secretário de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO**

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**NELSON FELIPE LOPES MAIA**

Secretário de Meio Ambiente

**NEI GONÇALVES MACHADO**

Secretário de Planejamento e Gestão

**ALMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Secretário de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**

Secretário Agricultura, Abastecimento,  
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer  
Interino

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4 Pgs
- Atos da Administração.....5 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1101

Quarta - Feira, 08 Fevereiro de 2017



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 097 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 07104/2017,

#### RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **VALDECI SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 2.542, Bombeiro Hidráulico, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 02 (dois) meses, com validade a contar de 03/03/2017.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 098 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade Lei nº 1.659, de 21/10/11 c/c a Lei Complementar nº 46/2013 e nos termos do Memorando 024/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

#### RESOLVE

Designar para exercer a Função Gratificada de Gestão Escolar, os professores abaixo relacionados, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar de 01/02/2017

UNIDADE ESCOLAR	GESTORA	MAT.	SÍMBOLO
E.M. Amândio Evangelista do Carmo	Rosemara Freitas Venâncio da Silva	2.629	FGGE-3
E.M. Barão de Aguas Claras	Romilda Corrêa da Silva Dias	1.400	FGGE-3
E.M. Cardenal Dom Sebastião Leme	Achiles José do Nascimento	1.485	FGGE-2
E.M. Domingos José Teixeira	Carla Benevides Xavier	0716	FGGE-4

E.M. Helena Dolianitti de Souza	Valquíria Borsato Limongi	0469	FGGE-3
E.M. Irene Lima	Rosilda de Jesus Ribeiro Melo	1.663	FGGE-3
E.M. José Affonso de Paula	José Adilson Gonçalves Prioni	1.611	FGGE-2
E.M. Maria Emília Pereira Esteves	Ivone Rampini de Oliveira Figueiredo	0029	FGGE-2
E.M. Maria Euquêpia	Sandra Elena Mariano	1.205	FGGE-4
E.M. Prefeito Bianor Martins Esteves	Isabel Cristina Teixeira Telles	0028	FGGE-1
E.M. Santa Isabel	Adriana de Fátima Magrani	0011	FGGE-2

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 099 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade Lei nº 1.659, de 21/10/11 c/c a Lei Complementar nº 46/2013 e nos termos do Memorando 024/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar para exercer a Função Gratificada de Direção-Adjunta, as professoras abaixo relacionadas, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar de 01/02/2017.

UNIDADE ESCOLAR	PROFESSORAS	MAT.	SÍMBOLO
E.M. Cardeal Dom Sebastião Leme	Milene Martins Dias	1.603	FGDA-A-2
E.M. José Affonso de Paula	Sandra Carvalho dos Santos	1.367	FGDA-A-2
E.M. Prefeito Bianor Martins Esteves	Andréia Rodrigues P. Carvalho	0394	FGDA-A-1
E.M. Santa Isabel	Laurinéia de Fátima Pereira Duarte	0033	FGDA-A-2

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 100 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 400/95 c/c Lei Complementar nº 046/2013 e nos termos do Memorando 024/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar para exercer a Função Gratificada de Orientador Pedagógico nas Unidades Escolares Municipais, as servidoras abaixo relacionadas, fazendo jus à gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento), com validade a contar de 01/02/2017:

PROFESSORA	MATRICULA	FUNÇÃO GRATIFICADA
Adriana Mattos	0499	FGOP
Ana Paula Silva Carneiro	0033	FGOP

<u>Andreia Aparecida Magrani</u>	0015	FGOP
<u>Françi Ribeiro Pires</u>	1135	FGOP
<u>Leda Aparecida Pacheco</u>	0116	FGOP
<u>Rosiane Medeiros Asthine</u>	2000	FGOP

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIANº 101 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 400/95 c/c Lei Complementar nº 046/2013 e nos termos do Memorando 024/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar para exercer a Função Gratificada de Orientador Educacional nas Unidades Escolares Municipais, as servidoras abaixo relacionadas, fazendo jus à gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento), com validade a contar de 01/02/2017:

PROFESSORA	MATRICULA	FUNÇÃO GRATIFICADA
<u>Ângela de Oliveira Limongi</u>	0333	FGOE
<u>Marilene Branco de Araujo</u>	0041	FGOE

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIANº 102 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 036/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Destituir os servidores abaixo relacionados das respectivas Funções Gratificadas FG1 e FG2, instituídas através da Portaria nº 24/01/2017, com validade a contar de 01/02/2017:

**BRUNO MEDEIROS BENTO** – Chefe de Divisão de Programas de Saúde  
**ELEDIANE GARCIA ESTEVES** - Secretário Executivo da Secretaria de Saúde

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIANº 103 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 037/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

---

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas Funções Gratificadas de FG1, com validade a partir de 01/02/2017:

**ELEDIANE GARCIA ESTEVES** – Chefe de Divisão de Programas de Saúde –  
FG1

**BRUNO MEDEIROS BENTO** – Chefe de Divisão Central de Transferências e Marcação de Exames e Consultas  
–FG1

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 104 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando SMS nº 031/17, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ALEX DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula 2.433, portador da CNH 04454141730, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

VW/Gol – Placa LRT 7093  
VW/Gol – Placa LQL 4789  
VW/Gol – Placa KWL 8395  
VW/Saveiro – Placa KRL 8411  
VW/Kombi – Placa KPQ 0798  
Nissan/Versa – Placa LSI 3339

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 105 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 08242/2016,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **TÂNIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 2.892, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 09 (nove) dias, com validade a contar de 29/11/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 07 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

---

## Atos da Administração

---

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a constatação de ausência de publicações necessárias a continuidade do certame, fica **adiado** “sine die” os pregões nº 002 e 003/17.

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 353, Centro, ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 205 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 08 de fevereiro de 2017.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 065- presencial

**PROCESSO Nº:** 7539/2016

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**VENCEDORA:** LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS PROFISSIONAL EIRELL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 001/2017

**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:**

4.1 – Os preços são de 0,5% (meio por cento) de desconto em cima dos preços vigentes na tabela SUS.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de fevereiro de 2017

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES  
Secretário de Administração